



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Encanta por Natureza"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017.
PROCESSO Nº 160/2017.

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2018, após a homologação do **Pregão Presencial nº 142/2017**, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a **Prefeitura da Estância Turística de São Roque**, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes, pela Sra. Sandra Elisa Scopel Carlini, Diretora do Departamento de Administração, pela Sra. Andrea Helena de Moraes Rodrigues, Diretora do Departamento de Saúde e a empresa **LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP**, sediada à Rua Anésio Ruivo, nº 362/599, Sítio São Francisco, na cidade de Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.492.142/0001-41 e Inscrição Estadual nº 796.177.171.110, por seu representante legal, **Sr. Valerian Carlos da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 34.649.680-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 225.676.558-08, residente e domiciliado em São Paulo/SP, acordam proceder, **nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Presencial**, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	P.unit	P.total
1	6.400	Rolo	Papel higiênico Big Roll , folhas simples, de cor branca, gofrado, classe 01, medindo 10cm x 300 metros - composição 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição; gramatura superior a 18,5 conf. ABNT NBRNM ISO 536:2000, alvura difusa superior a 85 conforme norma ABNT NBRNM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m (calculo) superior que 168 conforme ABNT NBRNM 15134:2007, índice de maciez, em n/mg, (calculo), menor que 9,5 conforme ABNT NBRNM 15134:2007, pintas, em mm²/m², menor que 2 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos, em mm²/m² menos que 2 conforme ABNT NBRNM 15134:2007, tempo	Lux Paper	5,26	33.664,00

ph
Luzia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Virgê e Bonita por Natureza."

			de absorção de água – método cestinha, em s, inferior a 5,5 conforme ABNT NBR 15004:2003 - acondicionado em fardo plástico resistente, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, validade não superior a doze (12) meses, acondicionados em fardos contendo 08 rolos.			
--	--	--	--	--	--	--

Da Entrega:

1 - As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

1.1.1 - A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

2 - Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação dos Departamentos de Administração e Saúde, por conta e risco da licitante vencedora, no horário das 10:00 às 16:00 horas, no Almoxarifado Central da Prefeitura, situada na Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP e será efetuada mediante expedição da Autorização de Fornecimento com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada. Os materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

3 - A Prefeitura devolverá imediatamente os produtos, quando constatar alterações ou qualquer outro indicio ou prova que o produto esteja impróprio para o uso, devendo a licitante vencedora, nesse caso, efetuar a substituição no mesmo dia, a fim de não prejudicar a distribuição.

4 - Os produtos entregues deverão estar incólumes, caso contrário, serão devolvidos de imediato e deverão ser trocados de imediato, sob pena da aplicação das multas previstas neste certame.

5 - Os produtos serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

Imana

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting. The names are listed in alphabetical order.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e doite para Natureza"

6 - O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer problema com na entrega, qualidade, procedência do produto, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas.

São Roque (SP), 31, de janeiro de 2018.

Cláudio José de Góes
Prefeito

Lux Paper Industrial Eireli EPP
Contratada

Valerian Carlos da Silva
RG: 34.649.680-9
CPF: 225.676.558-08
Representante Comercial

Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do Departamento de
Administração

Andrea Helena de Moraes Rodrigues
Diretora do Departamento de Saúde

Testemunhas:

Débora Freitas Vieira Simões
Chefe de Divisão de Materiais

1. The first part of the paper
2. The second part of the paper
3. The third part of the paper
4. The fourth part of the paper



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2018 – Pregão Presencial nº 142/2017

OBJETO: Registro de Preços de Papel Higiênico Big Roll para uso dos Departamentos de Administração e Saúde, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

pt
maia
l



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Vinda e Bomita por Natalina"

São Roque, 31 de Janeiro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sandra Elisa Scopel Carlini

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 161.807.108-48

RG: 18.957.074-X

Data de Nascimento: 28/09/1969

Endereço residencial completo: Rua Álvaro Pinto Duarte, 500 – Gabriel Piza, São Roque / SP – CEP: 13.135-681

E-mail institucional: secarlini@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: secarlini@hotmail.com

Telefone(s): (11) 96188 - 4789

Assinatura: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Andrea Helena de Moraes Rodrigues

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

CPF: 122.789.698-03

RG: 19.175.845-0

Data de Nascimento: 28/09/1969

Endereço residencial completo: Rua Dr. Jose de Andrade Figueira, 381 - apto 152 - Vila Suzana- São Paulo - SP - CEP 05709-010

E-mail institucional: amrodrigues@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: andreamr28@gmail.com

Telefone(s): (11) 97312-2000

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

L



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Boaça pra Nataneza"

Pela CONTRATADA:

Nome: Valerian Carlos da Silva

Cargo: Representante Comercial

CPF: 225.676.558-08

RG: 34.649.680-9

Data de Nascimento: 18/10/1985

Endereço residencial completo: Rua André Molina, 184, Jardim Sapopemba – São Paulo/SP – CEP: 03929-300.

E-mail institucional: valerian@luxclean.com.br

E-mail pessoal: valerian.nene@gmail.com

Telefone(s): (11) 97067 – 8064 / (11) 2303 – 5122

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

At

Indiana

